



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.454, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio do Município de Itirapina destinada a ações de prevenção e combate contra incêndio, auxiliar em ações de Defesa Civil, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir danos ao meio ambiente, atuando em prédio públicos e em área públicas e privadas.

Parágrafo Único - A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil, aproveitando-se os cursos já realizados e reconhecidos por órgão ou autoridade competente.

Art. 2º - Ficam designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas, os servidores devidamente treinados a saber:

NOME

RG

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	30.206.809-0
ANDERSON AUGUSTO SLISMAN	40.309.806
ADEMAR ALVES	26.751.473-6
SÉRGIO MARCELO DA SILVA	35.725.327-9
BENEDITO APARECIDO FELTRIN	12.526.537

Parágrafo Único - Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor **JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR**.

Art. 3º - Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia de trabalho como brigadista, 01 (um) dia de folga.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE JULHO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.455, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	154	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente durante o corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE JULHO DE 2019.

Eng. José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.456, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	174	130.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manut.dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	179	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manut.dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	224	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9036.2135	Manut.Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	225	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9036.2135	Manut.Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	169	170.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	214	130.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção Sec.Munic. de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE JULHO DE 2019.



Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 6 de 16

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2018

Chamamento Público nº 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: VALTER DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR 27786220801

CNPJ: 22.906.814/0001-22

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da "Cláusula Terceira – Do Recurso Orçamentário", incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

Ficha:

0588 – Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Fonte: 05

Código de Aplicação: 500034

Categoria Econômica: 33.90.39.00

Funcional Programática: 08.244.9005.2144

ITIRAPINA, 23 DE JULHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Engº José Maria Candido
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2018

Chamamento Público nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: NEIDE TOZZETTI MACHADO 22020910845

CNPJ: 33.655.560/0001-33

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da "Cláusula Terceira – Do Recurso Orçamentário", incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

Ficha:

0864 – Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Fonte: 92

Código de Aplicação: 500036

Categoria Econômica: 33.90.39.00

Funcional Programática: 08.244.9005.2144

ITIRAPINA, 23 DE JULHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Engº José Maria Candido
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 365/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DE ATÉ 350 FAMÍLIAS QUE INVADIRAM AS ÁREAS DA UNIÃO NA REGIÃO ENTRE O ASILO, GALPÕES DA CEAGESP, SUBESTAÇÃO, ANTIGA ESTAÇÃO E A PENITENCIÁRIA II E; DE ATÉ 100 FAMÍLIAS DA BARROCA E DE ATÉ 500 FAMÍLIAS QUE NÃO INVADIRAM ÁREAS PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 50000738-88.2017.403.6109 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a seguinte empresa para o objeto em questão:

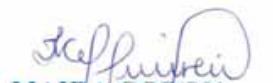
➤ **IDEAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO LTDA - ME**, por ter ofertado o menor valor Global de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Itirapina, 22 de julho de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira


GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio


LAURA CRISTINA DA SILVA
Equipe de Apoio


MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 365/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DE ATÉ 350 FAMÍLIAS QUE INVADIRAM AS ÁREAS DA UNIÃO NA REGIÃO ENTRE O ASILO, GALPÕES DA CEAGESP, SUBESTAÇÃO, ANTIGA ESTAÇÃO E A PENITENCIÁRIA II E; DE ATÉ 100 FAMÍLIAS DA BARROCA E DE ATÉ 500 FAMÍLIAS QUE NÃO INVADIRAM ÁREAS PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 50000738-88.2017.403.6109 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa:

➤ **IDEAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 26.058.698/0001-90

Serve este também para convocar, a partir desta data, a empresa **IDEAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 26.058.698/0001-90, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Itirapina, 22 de julho de 2019.


Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Referente a ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1790/2015 – Tomada de Preços nº 003/2019 – Contratação de empresa de engenharia especializada para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo neste Município de Itirapina/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos.

Onde se lê:

(...)“J”HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA”, por ter ofertado o menor valor global de R\$ 1.394.232,23 R\$ 668.793,00(Seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais), para a realização do objeto do certame.

Leia-se:

(...)“HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA”, por ter ofertado o menor valor global de R\$ 668.793,00(Seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais), para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 23 de junho de 2019.


Marcia Regina de Lima Gomes
Divisão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 458/2019

Pregão Presencial nº 026/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP EM PARTICULAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a seguinte empresa, para o registro de preços do objeto em questão:

- **J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** – por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 01 a **RS 13,08**; Item 12 a **RS 1,93**, Item 17 a **RS 2,43**, Item 19 a **RS 3,64**, Item 28 a **RS 0,51**, Item 29 a **RS 0,90**, Item 35 a **RS 5,83**, Item 44 a **RS 0,51**, Item 47 a **RS 1,80**, Item 48 a **RS 4,70**, Item 50 a **RS 1,09**, Item 51 a **RS 1,63**, Item 53 a **RS 1,76**, Item 54 a **RS 1,40**, Item 56 a **RS 0,94**, Item 58 a **RS 2,04**, Item 67 a **RS 27,16**, Item 68 a **RS 68,31**, Item 70 a **RS 0,73**, Item 71 a **RS 0,79**, Item 72 a **RS 2,47**, Item 73 a **RS 4,85**, Item 78 a **RS 18,62**, Item 80 a **RS 3,76**, Item 81 a **RS 4,88**, Item 82 a **RS 6,00**, Item 86 a **RS 0,76**, Item 93 a **RS 0,35**, Item 95 a **RS 1,18**, Item 98 a **RS 3,72**, Item 107 a **RS 10,59**, Item 124 a **RS 10,55**, Item 125 a **RS 26,22**, Item 127 a **RS 11,16**, Item 128 a **RS 26,58**, Item 141 a **RS 26,63**, Item 142 a **RS 31,67**, Item 143 a **RS 56,59**, Item 144 a **RS 114,84**, Item 145 a **RS 47,20**, Item 146 a **RS 59,62**, Item 150 a **RS 74,91**, Item 188 a **RS 6,04**, Item 189 a **RS 79,60**, Item 191 a **RS 380,00**, Item 197 a **RS 15,39**, Item 198 a **RS 26,94**, Item 200 a **RS 74,42**, Item 201 a **RS 2,42**, Item 204 a **RS 28,14**, Item 206 a **RS 4,21**, Item 208 a **RS 41,06**, Item 210 a **RS 97,53**, Item 213 a **RS 16,68**, Item 217 a **RS 29,52**, Item 222 a **RS 8,20**, Item 224 a **RS 23,08**, Item 226 a **RS 8,33**, Item 229 a **RS 107,80**, Item 231 a **RS 0,14**, para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **HIDROSANEAMENTO LTDA EPP** – por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 02 a **RS 24,40**; Item 13 a **RS 9,30**; Item 84 a **RS 1,34**; Item 90 a **RS 5,39**; Item 110 a **RS 7,00**; Item 123 a **RS 18,86**; Item 137 a **RS 47,01**; Item 184 a **RS 130,68**; Item 185 a **RS 161,37**, Item 186 a **RS 202,95**, Item 187 a **RS 9,90**, Item 216 a **RS 240,40**, para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA** – por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 04 a **RS 142,56**; Item 06 a **RS 0,24**; Item 11 a **RS 0,65**; Item 18 a **RS 1,47**, Item 23 a **RS 1,32**, Item 24 a **RS 2,25**, Item 33 a **RS 0,32**, Item 38 a **RS 6,05**, Item 43 a **RS 0,23**, Item 45 a **RS 1,09**, Item 62 a **RS 0,42**, Item 69 a **RS 0,61**, Item 74 a **RS 9,89**, Item 74 a **RS 9,89**, Item 87 a **RS 25,36**, Item 89 a **RS 2,46**, Item 101 a **RS 45,40**, Item 103 a **RS 9,20**, Item 106 a **RS 2,67**, Item 108 a **RS 6,03**, Item 111 a **RS 3,36**, Item 112 a **RS 56,54**, Item 126 a **RS 50,88**, Item 129 a **RS 48,86**, Item 132 a **RS 59,82**, Item 136 a **RS 20,44**, Item 139 a **RS 64,23**, Item 147 a **RS 16,03**, Item 148 a **RS 30,21** para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **MM LIMA BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO ME** por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 07 a **RS 1,08**; Item 08 a **RS 8,10**; Item 09 a **RS 33,27**; Item 10 a **RS 64,34**, Item 16 a **RS 1,34**, Item 20 a **RS 13,50**, Item 21 a **RS 34,65**, Item 30 a **RS 3,50**, Item 34 a **RS 1,00**, Item 40 a **RS 10,26**, Item 52 a **RS 1,90**, Item 55 a **RS 0,29**, Item 59 a **RS 3,20**, Item 61 a **RS 0,32**, Item 63 a **RS 1,94**, Item 64 a **RS 4,00**, Item 65 a **RS 3,50**, Item 66 a **RS 11,89**, Item 75 a **RS 0,83**, Item 76 a **RS 1,00**, Item 79 a **RS 37,50**, Item 88 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RS 0,76, Item 91 a RS 0,40, Item 94 a RS 0,34, Item 96 a RS 1,58, Item 99 a RS 2,84, Item 100 a RS 3,22, Item 105 a RS 3,85, Item 134 a RS 29,50, Item 135 a RS 58,62, Item 160 a RS 1.325,00, Item 161 a RS 770,44, Item 162 a RS 452,00, Item 173 a RS 65,00, Item 181 a RS 95,00, Item 214 a RS 11,00, Item 219 a RS 63,00 para o registro de preços para futura aquisição do objeto.

- **GESTPLAN ENGENHARIA HIDRAULICA E SANEAMENTO** por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 175 a RS 29,30; Item 176 a RS 424,38; Item 177 a RS 286,18; Item 179 a RS 185,23, para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME** por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 163 a RS 20,80; Item 164 a RS 11,00; Item 165 a RS 10,00; Item 166 a RS 10,00, Item 167 a RS 248,00, Item 168 a RS 175,00, Item 169 a RS 135,00, Item 170 a RS 55,00, Item 171 a RS 79,00, Item 172 a RS 53,00, Item 178 a RS 220,00, Item 180 a RS 181,00 para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **INFRACAMP COMERCIO DE TUBOS CONEXÕES E VALVULAS LTDA – EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 25 a RS 10,67; Item 26 a RS 36,00; Item 27 a RS 63,85; Item 37 a RS 30,07, Item 41 a RS 20,77, Item 42 a RS 29,30, Item 77 a RS 1,13, Item 102 a RS 10,50, Item 104 a RS 13,10, Item 114 a RS 218,50, Item 116 a RS 34,60, Item 117 a RS 54,00, Item 120 a RS 30,10, Item 133 a RS 13,84, Item 152 a RS 2,77, Item 174 a RS 51,97, Item 183 a RS 66,00, Item 228 a RS 259,00, Item 230 a RS 292,00 para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 182 a RS 282,00 para o registro de preços para futura aquisição do objeto.
- **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME** por ter ofertado o menor valor unitário para EPP por ter ofertado o menor valor unitário para o Item 03 a RS 70,70; Item 05 a RS 232,60; Item 14 a RS 32,70; Item 15 a RS 57,80, Item 22 a RS 60,60, Item 31 a RS 11,16, Item 32 a RS 17,45, Item 36 a RS 20,58, Item 39 a RS 12,60, Item 46 a RS 1,95, Item 49 a RS 25,80, Item 57 a RS 1,88, Item 60 a RS 18,00, Item 83 a RS 0,54, Item 85 a RS 0,35, Item 92 a RS 10,35, Item 97 a RS 2,72, Item 113 a RS 124,52, Item 115 a RS 14,34, Item 118 a RS 8,45, Item 119 a RS 19,82, Item 121 a RS 4,94, Item 122 a RS 11,45, Item 130 a RS 10,97, Item 131 a RS 27,80, Item 138 a RS 72,25, Item 140 a RS 274,42, Item 149 a RS 40,09, Item 151 a RS 11,25, Item 153 a RS 1,08, Item 154 a RS 2,03, Item 155 a RS 1.553,00, Item 156 a RS 1.158,80, Item 157 a RS 688,20, Item 158 a RS 429,50, Item 159 a RS 2.070,00, Item 190 a RS 261,36, Item 192 a RS 85,55, Item 193 a RS 157,90, Item 194 a RS 222,00, Item 195 a RS 348,00, Item 196 a RS 3,31, Item 199 a RS 41,06, Item 202 a RS 10,86, Item 203 a RS 19,18, Item 205 a RS 45,60, Item 207 a RS 19,03, Item 209 a RS 53,88, Item 212 a RS 10,00, Item 215 a RS 44,91, Item 218 a RS 51,34, Item 220 a RS 153,99, Item 223 a RS 16,68, Item 225 a RS 38,50, Item 227 a RS 20,53 para o registro de preços para futura aquisição do objeto.

Itirapina, 23 de julho de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira

ELISANI M. ALMEIDA FABRO
Equipe de Apoio

LAURA CRISTINA DA SILVA
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 458/2019

Pregão Presencial nº 026/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP EM PARTICULAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, as empresas:

- **J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ nº 63.017.784/0001-80**
- **HIDROSANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ nº 05.958.760/0001-20**
- **COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA – CNPJ nº 16.672.798/0001-77**
- **MM LIMA BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO ME – CNPJ nº 29.690.471/0001-50**
- **GESTPLAN ENGENHARIA HIDRAULICA E SANEAMENTO – CNPJ nº 24.917.878/0001-54**
- **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME- CNPJ nº 11.109.086/0001-78**
- **INFRACAMP COMERCIO DE TUBOS CONEXÕES E VALVULAS LTDA – EPP CNPJ nº 07.322.751/0001-73**
- **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - CNPJ nº 23.371.072/0001-40**
- **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME – CNPJ nº 24.537.612/0001-86**

Itirapina, 23 de julho de 2019.



Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 044/2019

Processo Administrativo nº 522/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2019

Tipo de Licitação: "Menor Valor por Item"

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, HOSPITAL SÃO JOSÉ E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 522/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Início de retirada de Edital: de 23 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às 08h 30min do dia 07 de agosto de 2019.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 07 de agosto de 2019.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14 horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regrável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 23 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 349/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019.

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista os documentos contidos nos autos, referentes ao Pregão acima mencionado, venho por meio deste convocar as empresas remanescentes, abaixo relacionadas, para entrega da documentação Técnica, *proponente habilitada no certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja até dia 26/07/2019*, para entrega solicitada, na Secretaria da Saúde, situada na Rua 05, nº 245, Centro – Telefone: (19) 35759204, no prazo estipulado conforme item 11.do Referido Edital.

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO		
ITEM	ITENS	EMPRESA CONVOCADA
153	Xinafoato de salmeterol 50mcg – propionato de fluticasona 250mcg - pó para inalação oral	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Itirapina, 23 de julho de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 116

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

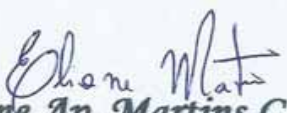
Ref.

Processo Administrativo nº 1.790/2015, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2019**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do edital de abertura do processo licitatório em epígrafe, **NOTIFICA** a empresa **HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.977.139/0001-11, neste ato representado pelo senhor Claudinei José Gonçalves, para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de Contrato Administrativo nº 035/2019, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente**, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 24 de julho de 2019.


Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitações